PORTARIA INTERNA Nº. 25/2026

Institui a Comissão responsável pela organização e pelo acompanhamento dos procedimentos referentes à avaliação dos trabalhos inscritos na edição 2026 do Concurso Municipal do Projeto MPT na Escola e dá outras providências.

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa, no uso das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, que lhes foram conferidas através do Decreto Nº 19.304/2026, que a nomeou para ocupar a titularidade da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela organização e pelo acompanhamento dos procedimentos referentes à avaliação dos trabalhos inscritos na edição 2026 do Concurso Municipal do Projeto MPT na Escola, composta pelos seguintes membros:

I – MONICA LIBERATO GOMES TREVIZANI;

II – LUCIANA QUEIROZ NASCIMENTO;

III – PEDRO SERGIO NUNES LOPES.

Art. 2º Compete à Comissão desempenhar as seguintes atribuições:

I – Receber, conferir e organizar os trabalhos encaminhados pelas unidades escolares, mantendo-os devidamente acondicionados em envelopes para posterior encaminhamento à Banca Municipal de Avaliação;

II – Conferir os cadastros e as informações dos participantes, verificando sua correspondência com os trabalhos recebidos nos envelopes;

III – Proceder à identificação e à codificação dos trabalhos, de modo a preservar o anonimato dos autores durante o processo de avaliação, garantindo a imparcialidade da Banca Municipal de Avaliação;

IV – Registrar e controlar todos os trabalhos recebidos, inclusive aqueles acompanhados de slides e/ou vídeos destinados à divulgação no dia da Culminância;

Rua Duque de Caxias,nº194, Bairro Carapina – São Mateus – ES
CEP.: 29933-430, email: educacao@saomateus.es.gov.br – CNPJ: 27.167.477/0001- 12

V – Após a conclusão do processo de avaliação e a divulgação oficial dos resultados, organizar e divulgar os trabalhos vencedores, por meio de vídeos, publicações, registros institucionais e outros recursos de comunicação pertinentes, observados os cuidados necessários com a imagem e os dados pessoais dos estudantes;

VI – Elaborar a ata dos trabalhos realizados pela Banca Municipal de Avaliação, bem como organizar e disponibilizar a respectiva lista de presença dos participantes.

Art. 3º A avaliação dos trabalhos pela Banca Municipal de Avaliação será realizada nos dias **16, 17 e 18 de novembro de 2026**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes horários:

I – Matutino: das 7h às 11h30;

II – Vespertino: das 13h30 às 17h.

Art. 4º Durante os dias de realização da avaliação, os membros da Comissão prestarão exclusivamente suporte técnico e organizacional, responsabilizando-se pela organização dos materiais, apoio logístico aos integrantes da Banca Municipal e controle dos registros e documentos pertinentes.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não participarão da análise, avaliação, julgamento, classificação ou atribuição de notas aos trabalhos inscritos, atividades de competência exclusiva da Banca Municipal de Avaliação, garantindo-se, assim, a imparcialidade e a lisura do processo.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão zelar pelo sigilo das informações, pela preservação do anonimato dos participantes durante o processo avaliativo e pela adequada organização e guarda dos documentos e materiais recebidos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Rua Duque de Caxias,nº194, Bairro Carapina – São Mateus – ES
CEP.: 29933-430, email: educacao@saomateus.es.gov.br – CNPJ: 27.167.477/0001- 12

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias, do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

gov.br Documento assinado digitalmente
TAMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Data: 10/11/2026 15:42:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa
Secretária de Municipal de Educação
Decreto Nº 19.304/2026

.

SME

Rua Duque de Caxias,nº194, Bairro Carapina – São Mateus – ES
CEP.: 29933-430, email: educacao@saomateus.es.gov.br – CNPJ: 27.167.477/0001- 12